



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 212/2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realize a correção do calçamento da Rua Nair Jacinta, após a ponte, na altura dos fundos da Granitec, no Bairro São José, na sede do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos moradores da citada rua, pois foi efetuado um serviço de conserto na rede de água pela CEDAE, e não foi feita a recolocação do calçamento, o que originou um grande buraco.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 02 de agosto de 2018.


Ozéas da Silva Pereira
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 709/18 02/08/18 HORA 15:50 O FUNCIONÁRIO
--